

Paraná terá 215 colégios cívico-militares, maior programa do Brasil

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (26), no Palácio Iguaçu, que o programa de colégios cívico-militares será implementado em 215 colégios estaduais de 117 municípios de todas as regiões do Estado a partir de 2021. O investimento direcionado a cerca de 129 mil alunos será de cerca de R\$ 80 milhões. É o maior projeto do País nessa área.

“Esse programa será transformador para o Paraná. Para entregar a melhor educação do Brasil precisamos ampliar os projetos e trazer novas ideias”, afirmou Ratinho Junior. Ele destacou que a média das escolas cívico-militares no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é 20% maior do que na educação tradicional. “Esse é um modelo vencedor. Se é vencedor, queremos ofertar essa modalidade. A implantação será feita de forma democrática”.

A nova modalidade de ensino funcionará com gestão compartilhada entre militares e civis em escolas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. As aulas continuarão sendo ministradas por professores da área urbana, além das seguintes características: alto índice de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar e que não ofertem ensino noturno. Esses critérios foram delimitados na lei estadual para que pais e mães possam escolher o modelo educacional que deseja para o filho.

Os colégios foram selecionados pela Secretaria de Educação e do Esporte e haverá uma consulta à comunidade escolar a partir desta terça-feira (27) para oficializar a indicação. Um dos diferenciais é o aumento da carga horária curricular, com aulas extras de português, matemática e valores éticos e constitucionais. A lei foi aprovada neste ano pela Assembleia Legislativa do Estado, mas o programa está sendo planejado desde o ano passado.

INOVAÇÕES

O governador Ratinho Junior disse que o programa está dentro do contexto do avanço dos índices do Ideb, como o salto para terceiro lugar no Ensino Médio. A rede estadual teve pontuação acima das escolas particulares nos anos iniciais do Ensino Fundamental e houve avanço qualitativo na Capital e no Interior.

Ele também destacou projetos pedagógicos de educação financeira

(que será implementado em 2021) e aulas de programação (já disponibilizadas a 10 mil alunos). Citou, ainda, o Prova Paraná, com ampliação da etapa de treinamento e reavaliação dos conteúdos ensinados, e o Presente na Escola, de monitoramento e controle da evasão escolar, com resgate de mais de 60 mil estudantes.

“Não era razoável o Paraná estar em sétimo lugar no Ideb. Esses mecanismos inovadores fizeram com que o Estado conseguisse essa mudança no eixo de evolução. Agora estamos trazendo uma nova modelagem para a população escolher. A ideia é fazer com que os nossos alunos tenham dedicação, disciplina, respeito aos professores e colegas. Queremos um ambiente cada vez mais saudável nas nossas escolas”, acrescentou Ratinho Junior.

UNIDADES

As unidades do programa de colégios cívico-militares foram selecionadas em municípios dos 32 Núcleos Regionais de Educação (NREs) com mais de dez mil habitantes e que tenham ao menos duas escolas estaduais na área urbana, além das seguintes características: alto índice de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar e que não ofertem ensino noturno. Esses critérios foram delimitados na lei estadual para que pais e mães possam escolher o modelo educacional que deseja para o filho.

“Teremos aulas adicionais de português, matemática e civismo, para estudar leis, Constituição Federal, papel dos três Poderes, ética, respeito e cidadania. Os alunos vão estudar mais. E no Ensino Médio a principal mudança é a implementação da educação financeira”, afirmou o secretário estadual de Educação e do Esporte, Renato Feder. “A educação está se transformando no Paraná. É um modelo que acreditamos para o futuro”.

Segundo Feder, a seleção priorizou cidades de médio porte e regiões mais vulneráveis do Estado. A lista de municípios e colégios contemplados poderá sofrer alterações, conforme avaliação feita pela Secretaria de Educação a partir das consultas nas comunidades escolares.

OBJETIVOS

Os objetivos detalhados do novo programa passam pela garantia do cumprimento das diretrizes e metas do Plano Estadual de Educação. Entre eles estão atuação contra a violência;

promoção da cultura da paz no ambiente escolar; criação de novas possibilidades de integração da comunidade escolar; garantia da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; e auxílio no enfrentamento das causas de repetência e abandono escolar.

As instituições de ensino selecionadas funcionarão em regime de cooperação, por meio de termo entre a Secretaria da Educação e do Esporte e a Secretaria da Segurança Pública do Paraná. O programa será avaliado continuamente a partir da implementação, como forma de aferição da melhoria e do alcance das metas do modelo proposto. Não haverá seleção de alunos.

A Secretaria da Educação e do Esporte vai editar os atos normativos necessários à operacionalização, à gestão e à implantação do programa; apoio técnico e financeiro às instituições; formação continuada aos profissionais da educação e da segurança pública que atuarão nos colégios cívico-militares; e elaboração da proposta pedagógica e dos regimentos internos. O programa será avaliado continuamente a partir da implementação, como forma de aferição da melhoria e do alcance das metas do modelo proposto. O diretor cívico-militar será indicado pela Secretaria da Educação, responsável pela seleção por meio de entrevista e avaliação. Os militares da reserva podem ser voluntários. Eles serão remunerados por meio de diárias criadas por lei em 2017, cujo valor variará conforme a atribuição desempenhada na instituição de ensino.

“A Polícia Militar foi chamada para participar com policiais aposentados, auxiliando com 200 anos de experiência acumulada. Eles passarão por uma formação na Academia e serão colocados à disposição das comunidades escolares. Eles auxiliarão na administração e na estética militar. Queremos fornecer ambientes calmos e propícios para o aprendizado. A disciplina e o respeito são fundamentais para esse ambiente”, afirmou o comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, coronel Péricles de Matos.

EXPERIÊNCIA

Segundo o secretário de Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, que tem experiência de dez anos como professor do Colégio Militar de Curitiba, o projeto integrado tem como objetivo ampliar esse mo-

delo para outros locais do Estado. “Um aluno com essa formação sai muito focado para o seu objetivo, seja na formação acadêmica, na formação militar, na plataforma para empreender. Vamos montar um currículo voltado para esse novo conceito, que pede mais formação”, afirmou. “Ajudaremos a implantar esse programa com muita energia”.

Débora Queiroz, diretora do Colégio Estadual da Guarda Mirim do Paraná e pedagoga da rede estadual de ensino, disse que o modelo vem ao encontro da melhoria da qualidade da educação pública. “O novo nos deixa inquietos, mas precisamos acreditar. Acreditamos nessa filosofia. Queremos formar cidadãos críticos, responsáveis e sujeitos da sua própria história. É um alívio para os professores porque eles se sentem valorizados pelos estudantes”, disse.

CIDADES

Os projetos serão implementados em Almirante Tamandaré, Ampére, Antonina, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Araucária, Assis Chateaubriand, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Cambará, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Carambeí, Carlópolis, Cascavel, Castro, Catanduvas, Chopinzinho, Cianorte, Clevelândia, Colombo, Colorado, Cornélio Procopio, Coronel Vivida, Curitiba, Curiúva, Dois Vizinhos, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guarapuava, Guaratuba, Ibaiti, Ibiaporã, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jangada, Jataizinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Loanda, Londrina, Mallet, Mamborê, Mandaguari, Mandirituba, Marçal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Matinhos, Medianeira, Nova Londrina, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Peabiru, Pinhais, Pinhão, Pirai

do Sul, Piraquara, Pirañga, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porto Amazonas, Prudentópolis, Quatro Barras, Quedas do Iguaçu, Quitandinha, Realeza, Rebouças, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Santa Isabel do Ivaí, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Sebastião da Amoreira, Sarandi, Sertãozinho, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Tibagi, Toledo, Turvo, Ubatuba, Umuarama, União da Vitória e Uraí.

Box

Entenda como funcionarão as consultas públicas

As consultas públicas acontecerão nas escolas indicadas para o programa nesta terça-feira (27) e na quarta-feira (28), das 8 horas às 20 horas. Estarão sob consulta da comunidade colégios em regiões com alto índice de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar e sem oferta de ensino noturno, conforme a legislação aprovada pela Assembleia Legislativa. A consulta será em formato de referendo, cabendo à população dizer sim ou não ao modelo na escola em questão.

Fazem parte da comunidade escolar professores, funcionários e pais de alunos matriculados na instituição. Caso o estudante seja maior de idade (18 anos), o próprio participa da consulta. É preciso levar um documento pessoal para votar e pais ou responsáveis votam de acordo com o número de matriculados sob sua tutela na escola, ou seja, uma mãe com três filhos pode votar até três vezes. É recomendável que cada pessoa leve sua própria caneta para registrar sua assinatura.

Para ter validade, mais de 50% das pessoas aptas devem participar da consulta. Se uma comunidade escolar for formada por 500 pessoas, é necessário um quórum de pelo menos 251 pessoas. Para migrar ao modelo cívico-militar basta a aceitação de maioria simples dos votantes da escola, ou seja, 50% e mais um voto do total. O resultado de todas as consultas deve sair até quinta-feira (24).

fonte: .aen.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.
A Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - Objeto: Aquisição de EPs para vários Departamentos do Município de Bela Vista do Paraíso, visando a prevenção do novo Coronavírus. Data de realização do certame 06/11/2020, às 09h00min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h05min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 – Bela Vista do Paraíso – PR, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br – link Editais/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 23 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 145/2020 de 23 de Outubro de 2020
Súmula: Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do Funcionário Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro.
EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETO
Art. 1º - Fica transferida, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020, a comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais determinações contidas no Decreto Municipal nº 141/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito do Município

Conselho Municipal de Educação
Bela Vista do Paraíso - PR.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020
SÚMULA: AUTORIZAR o protocolo para o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino no âmbito do município de Bela Vista do Paraíso/PR.
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Autorizar o protocolo de orientações para o retorno das aulas presenciais, no ensino público, privado, centro de educação infantil no âmbito do município de Bela Vista do Paraíso/PR. O referido documento foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Retorno as Aulas Presenciais, decreto nº 128/2020, onde as Instituições de Ensino deverão seguir as orientações nele contido, bem como recomendações mais recentes das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação e do Esporte do Paraná.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.
BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

Luciana Covre Fabrin Dutra
Presidente do CME

Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020.
Súmula: “Julgamento de Contas do Exercício de 2010, Acórdão de Parecer Prévio Nº 286/12- Segunda Câmara - Processo Nº 224211/11, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, PELA REGULARIDADE, COM RESSALVA”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, as contas do exercício financeiro do ano de 2010, de responsabilidade do Gestor/Prefeito Municipal à época, Senhor ÂNGELO ROBERTO BERTONCINI, conforme Parecer Prévio nº 286/12- Processo nº 224211/11, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (22/10/2020).

FERNANDO CÉSAR MENCK
Presidente
RONDINELE BELUCI MEIRA
1º Secretário

Publique-se.
Dê Ciência.
Cumpra-se.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020.
Súmula: “Julgamento de Contas do Exercício de 2009, Acórdão de Parecer Prévio Nº 341/15 - Primeira Câmara - Processo Nº 165270/10, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, PELA REGULARIDADE, COM RESSALVA”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, as contas do exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do Gestor/Prefeito Municipal ÂNGELO ROBERTO BERTONCINI, conforme parecer prévio nº 341/15 do Processo nº 165270/10, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (22/10/2020).

FERNANDO CÉSAR MENCK
Presidente
RONDINELE BELUCI MEIRA
1º Secretário

Publique-se.
Dê Ciência.
Cumpra-se.

